



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de MORMAÇO

## Decreto Municipal nº38/2024, de 25/10/2024.

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 36.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1597/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
1044 - Equipamentos Ensino infantil	
769 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 36.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 36.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 36.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
1045 - Aquisição de equipamento, material permanente Ensino Fundamental	
769 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 36.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 36.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

Rodrigo Jacoby Trindade  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

---

Morgana Turela Joanela  
Dir Projetos e Planejamento

---

LIDIANE LIMA DE ALVARENGA  
Auxiliar Administrativo